PORTARIA Nº 126/2019 - SRH

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação dos **Gestores de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Nos termos do artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do GRP nº 015125, de 26/03/2019;

R E S O L V E

Art. 1º **DESIGNAR,** a partir de 02 de abril de 2019, os servidores abaixo relacionados, como **Gestores de Transferências Voluntárias a Entidades Assistenciais**, do Município de Apucarana e da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:-

GESTORES
EDILAINE CERQUEIRA L.G. SANTOS PAULO
JAQUELINE NATÁLIA ALMEIDA DUARTE

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus a efeitos a **02 de abril de 2019**.

Município de Apucarana, em 05 de abril de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal